

## RESOLUÇÃO Nº 01/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

*Aprova o edital de eleição para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, e dá outras providências.*

O **CONSELHO DELIBERATIVO**, pertencente à estrutura do Comitê Desportivo Municipal, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, § 1º, do Estatuto do Comitê Desportivo Municipal (Anexo Único ao Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007);

CONSIDERANDO a previsão constante na Lei Complementar nº 80, de 16 de março de 2007 e no Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007, de que o mandato dos Conselheiros dar-se-á pelo período de 02 (dois) anos, finalizando-se, portanto, neste ano de 2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o edital de abertura do Processo Eleitoral da Sétima Eleição para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, para mandato de 02 (dois) anos (2019 a 2021), na forma do Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de junho de 2019.

**ANTONIO FERNANDES DE MELLO**  
Presidente do Conselho Deliberativo do  
Comitê Desportivo Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Lenir Fátima Cruzetta  
Analista Administrativo  
Matrícula nº 3062/02

## ANEXO ÚNICO

(Resolução nº 01/2019, de 10 de junho de 2019)

### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019, DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

*Abre inscrições para a Sétima Eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, estabelece o Calendário do Processo Eleitoral, e dá outras providências.*

**ANTONIO FERNANDES DE MELLO**, Presidente do Conselho Deliberativo, pertencente à estrutura do Comitê Desportivo Municipal, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, § 1º, do Estatuto do Comitê Desportivo Municipal (Anexo Único ao Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007), **TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições para o Processo Eleitoral do Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal**, com base na Lei Complementar nº 80, de 16 de março de 2007, combinada com o Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007, Decreto nº 6.291, de 07 de junho de 2019, subsidiariamente, na Resolução CDM nº 015, de 03 de dezembro de 2007, e nas disposições seguintes:

#### **1 - DA ESCOLHA E MANDATO**

1.1 - A data, horário e local da votação, bem como número de vagas e o período do mandato dos Conselheiros serão os seguintes:

I - Data da eleição: **10 de agosto de 2019** (Sábado);

II - Horário: **das 10 horas às 15 horas**;

III - Local da eleição: **Sala do Comitê Desportivo Municipal, situada na Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Adilso Rogério da Croce**;

IV - Número de Vagas: 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes, distribuídas na seguinte proporção:

a) 04 (quatro) membros representantes do Governo Municipal;

b) 04 (quatro) membros representantes da sociedade civil organizada, sendo:

b.1) 03 (três) representantes de Clubes e Associações Desportivas e Recreativas, legalmente constituídas e em atividade neste Município; e

b.2) 01 (um) representante das unidades de Ensino Escolar, das redes: municipal, estadual e particular, com sede neste Município.

V - Período do Mandato: 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

## **2 - DA INDICAÇÃO E DA INSCRIÇÃO**

2.1 - A indicação dos candidatos a membro do Conselho Deliberativo deverá seguir o previsto no artigo 13 do Estatuto do Comitê Desportivo Municipal (Anexo Único do Decreto nº 3.457, de 30 de abril de 2007); devendo a inscrição ser feita mediante preenchimento da respectiva Ficha de Inscrição, conforme formulário constante do Anexo I deste Edital, acompanhada de cópia do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de votação, referente a última eleição, ou documento equivalente.

2.2 - A inscrição dos candidatos poderá ser feita no período de **24 de junho a 12 de julho de 2019, das 08 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min**, na sede do Comitê Desportivo Municipal, sito na rua Duque de Caxias, nº 759, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Adilso Rogério da Croce.

2.3 - Poderão concorrer os candidatos que preencham os seguintes requisitos:

I - nacionalidade brasileira;

II - idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

III - alistamento eleitoral;

IV - estar em gozo dos direitos políticos, apresentando comprovante de votação da última eleição, ou documento equivalente, emitido pelo órgão competente;

V - residir no município de São Lourenço do Oeste/SC;

VI - reconhecida idoneidade moral;

VII - ter sido indicado pelo respectivo segmento.

2.4 - É vedada a participação dos candidatos à reeleição, no sorteio da ordem dos candidatos na cédula de votação, apuração dos votos, fiscalização e coordenação do processo de eleição.

## **3 - DA PUBLICAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - Encerrado o prazo para inscrição dos candidatos, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral analisará as inscrições e publicará lista dos candidatos aptos a participarem da eleição na imprensa oficial, no mural do Comitê Desportivo Municipal e no mural do Centro Administrativo Municipal de São Lourenço do Oeste/SC, até a data de **17 de julho de 2019**.

3.2 - A partir da publicação, qualquer eleitor terá o prazo de 02 (dois) dias, para impugnar a candidatura, com base nos critérios de inscrição dos candidatos, oferecendo prova do alegado.

3.3 - O candidato impugnado terá 01 (um) dia para manifestar-se sobre a impugnação, a partir da intimação.

## **4 - DO PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS**

4.1 - A escolha dos candidatos será feita por votação secreta, na qual terão direito a voto todos os eleitores do município de São Lourenço do Oeste, desde que

inscritos como tal perante a Justiça Eleitoral, até 02 (dois) meses antes da data da eleição prevista neste Edital.

4.2 - Em caso de empate, o critério a ser utilizado será a idade, prevalecendo o candidato com maior idade; em persistindo o empate, será efetuado sorteio.

4.3 - O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato de cada segmento, sendo escolhidos os 08 (oito) mais votados para serem os titulares e os 08 (oito) seguintes, como suplentes, respeitando a ordem decrescente de votos recebidos.

4.4 - Para votar, o eleitor deverá apresentar documento oficial com foto, para sua identificação, acompanhado, ou não, do Título Eleitoral.

4.5 - Os eleitores que não constarem da lista de votação serão excluídos do processo de eleição.

## **5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - De acordo com o §5º do artigo 15, da Lei Complementar nº 80, de 16 de março de 2007, os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados.

5.2 - Fica estabelecido o Calendário Oficial do presente Processo Eleitoral para o Conselho Deliberativo do Comitê Desportivo Municipal, conforme Anexo II deste Edital.

5.3 - Os candidatos inscritos declaram aceitar as condições do presente Edital, da Lei Complementar nº 80, de 16 de março de 2007, dos Decretos nºs 3.457, de 30 de abril de 2007 e 6.291, de 07 de junho de 2019, e, subsidiariamente, da Resolução CDM nº 015, de 03 de dezembro de 2007.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral, designada pela Portaria nº 008, de 06 de junho de 2019, que tem por finalidade fiscalizar a lisura deste processo.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de junho de 2019.

**ANTONIO FERNANDES DE MELLO**  
Presidente do Conselho Deliberativo do  
Comitê Desportivo Municipal

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

Representante do Segmento: .....  
Nome:.....  
Data de Nascimento:..... Local:.....  
Nacionalidade:..... Sexo:.....  
Estado Civil:..... RG:.....  
CPF:..... Título de Eleitor:.....  
Endereço: Rua..... Nº.....  
Complemento:..... Bairro:.....  
Telefone Fixo:..... Celular:.....  
E-mail:.....

#### Anexar cópia dos seguintes documentos:

- ( ) Requerimento
- ( ) RG
- ( ) CPF
- ( ) Título de Eleitor
- ( ) Comprovante de votação, referente a última eleição, justificativa de ausência, ou documento equivalente, emitido pelo órgão competente.

São Lourenço do Oeste - SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Assinatura do Candidato:**.....

Data do recebimento: ...../...../2019.

Assinatura do responsável pelo recebimento:.....

Nome do responsável pelo recebimento:.....

## ANEXO II

### CALENDÁRIO OFICIAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COMITÊ DESPORTIVO MUNICIPAL

DATA	ATIVIDADE
10/06/2019	Publicação do Edital.
24/06 a 12/07/2019	Inscrição dos candidatos.
17/07/2019	Publicação da lista de candidatos inscritos.
18 e 19/07/2019	Prazo para impugnações.
22/07/2019	Prazo para manifestação sobre eventual impugnação.
26/07/2019	Publicação definitiva das candidaturas.
29/07/2019	Sorteio da ordem dos candidatos na cédula de votação, às 09 horas na sede do Comitê Desportivo Municipal.
10/08/2019	Eleição: Sala do Comitê Desportivo Municipal, situado na Rua Duque de Caxias, nº 759, Centro, anexo ao Ginásio Municipal de Esportes Adilso Rogério da Croce.

São Lourenço do Oeste, SC, 10 de junho de 2019.

**ANTONIO FERNANDES DE MELLO**  
Presidente do Conselho Deliberativo do  
Comitê Desportivo Municipal